



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.307, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.024956/2016-09/Departamento de Odontologia/ Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 22/11/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017, para a Matéria de Ensino "Odontopediatria I e II e Clínica Integrada I e II", homologado através da Portaria nº 1.760, de 21/11/2017, publicada no D.O.U. em 22/11/2017, seção 1, página 31.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.308, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000703/2017-12/Departamento de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 28/11/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 013/2017, publicado no D.O.U. em 23/06/2017, para a Matéria de Ensino "II, III e IV Blocos do Curso de Nutrição", homologado através da Portaria nº 1.786, de 21/11/2017, publicada no D.O.U. em 28/11/2017, seção 1, página 40.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 674, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201703158	DIREITO (Bacharelado)	240	FACULDADE UNIVERITAS UNIVERSUS VERITAS DE CONTAGEM	SER EDUCACIONAL S/A	RUA PREFEITO GIL DINIZ, 373, CENTRO, CONTAGEM/MG - CEP 32.041-290
2	201703078	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240	FACULDADE UNIVERITAS UNIVERSUS VERITAS DE CONTAGEM	SER EDUCACIONAL S/A	RUA PREFEITO GIL DINIZ, 373, CENTRO, CONTAGEM/MG - CEP 32.041-290
3	201703083	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240	FACULDADE UNIVERITAS UNIVERSUS VERITAS DE CONTAGEM	SER EDUCACIONAL S/A	RUA PREFEITO GIL DINIZ, 373, CENTRO, CONTAGEM/MG - CEP 32.041-290
4	201610302	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150	FACULDADE POSITIVO JOINVILLE	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PAULO FISCHER, 158, ATIRADORES, JOINVILLE/SC - CEP 89.203-078
5	201610303	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	150	FACULDADE POSITIVO JOINVILLE	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PAULO FISCHER, 158, ATIRADORES, JOINVILLE/SC - CEP 89.203-078
6	201610019	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100	FACULDADE POSITIVO JOINVILLE	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PAULO FISCHER, 158, ATIRADORES, JOINVILLE/SC - CEP 89.203-078
7	201610020	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	100	FACULDADE POSITIVO JOINVILLE	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PAULO FISCHER, 158, ATIRADORES, JOINVILLE/SC - CEP 89.203-078
8	201609635	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	114	FACULDADE UMA DE JATAÍ	FACEB EDUCAÇÃO LTDA	AVENIDA JOSÉ DE CARVALHO, S/N, SETOR EPAMINONDAS II, JATAÍ/GO - CEP 75.805-132
9	201609643	LOGÍSTICA (Tecnológico)	114	FACULDADE UMA DE JATAÍ	FACEB EDUCAÇÃO LTDA	AVENIDA JOSÉ DE CARVALHO, S/N, SETOR EPAMINONDAS II, JATAÍ/GO - CEP 75.805-132
10	201708668	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100	FACULDADE SÃO PAULO DE PRESIDENTE VENCESLAU	FACULDADE SÃO PAULO LTDA - ME	RUA PRINCESA ISABEL, 230, CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU/SP - CEP 19.400-000